



Oficial, nº 96-23/05/75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 2.198 - DE 19 DE MAIO DE 1.975.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ LEÃO REGO FILHO a Rua
"D", do Conjunto Residencial Dr. Lima Júnior, no bairro do Farol, nesta
Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 19 de maio de 1.975.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ELIAS DA SILVA BONFIM

Resp. p/ Secretaria de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 19 de maio de 1.975.

ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração